



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº448/93

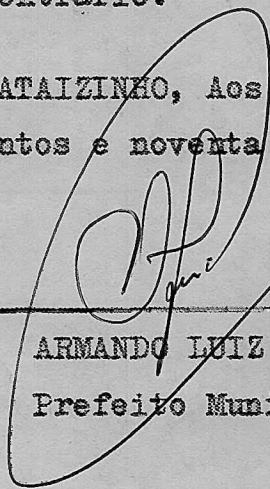
SÚMULA: Aumenta o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo, de Proveniente Efetivo, do Quadro de Pessoal do / SAAE (Lei nº417/92, de 27/10/92).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

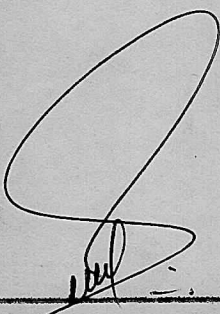
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar uma / vaga para o cargo de Agente Administrativo, de Proveniente Efetivo, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E, de Jataizinho (Lei nº417/92, de 27/10/92).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e um / dia do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e três.


ARMANDO LUIZ PAVÃO
Prefeito Municipal

Publique-se:


PEDRO CÉZAR PAVÃO
Secretário Geral

Projeto de Lei N.º _____ de _____ / _____ / _____
Publicado na Journal de Jataizinho
Do dia 22 / 07 / 93, Página 03